



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed: 488
08/04/20
Mot: 4116677

PORTARIA Nº. 083/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar
Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração
do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 036/20, de 16/03/2020, da
Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

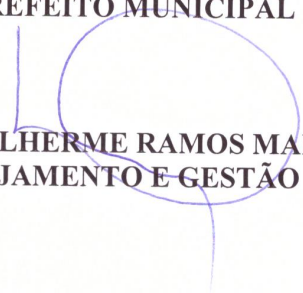
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos
Percentuais abaixo descritos, às Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às
datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Andréa Ferran de Mesquita	Professor de 1ª à 4ª série	10/2508	100%	02/03/2020
Patrícia Dias Moura	Professor I	10/6331	100%	09/03/2020
Thamiris Cecília da Silva Martinez	Professor I	10/6559	100%	03/03/2020
Viviani Louback Gitti	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6551	100%	13/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL